



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../.....
Presidente

INDICAÇÃO Nº 402 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bujari, João Edvaldo Teles de Lima**, bem como a **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – SEMOT**, solicitando a realização de intervenção na **Avenida Parque**, localizada na Zona Urbana do município, com foco na regularização do escoamento e na melhoria do sistema de drenagem das águas pluviais, diante dos recorrentes alagamentos registrados em períodos de chuva, que têm causado sérios transtornos à população.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

06 de abril de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Público Municipal para os problemas recorrentes de alagamento registrados na Avenida Parque, no município do Bujari, especialmente durante episódios de chuvas mais intensas, em razão da insuficiência do sistema de drenagem e do escoamento inadequado das águas pluviais.

Conforme relatos de moradores, comerciantes e trabalhadores da região, em ocasiões recentes de chuva a via apresentou acúmulo significativo de água, chegando a tornar-se temporariamente intrafegável, dificultando ou impedindo a circulação de veículos, motocicletas e pedestres, além de gerar riscos à segurança no trânsito.

Há registros, ainda, de que o volume de água acumulado atingiu áreas próximas a residências e estabelecimentos comerciais, ocasionando prejuízos materiais, transtornos à rotina da população e preocupação quanto à possibilidade de novos episódios semelhantes, caso não sejam adotadas medidas corretivas.

A Avenida Parque possui papel relevante no fluxo urbano do município, conectando áreas residenciais. A recorrência dos alagamentos em períodos chuvosos evidencia a necessidade de intervenções estruturais voltadas à drenagem urbana, de forma preventiva, a fim de evitar a repetição dos transtornos já enfrentados pela população.

Diante desse cenário, torna-se essencial que a Prefeitura de Bujari, por meio da SEMOT, realize estudos técnicos e obras de melhoria no sistema de drenagem e escoamento das águas pluviais da Avenida Parque, assegurando melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, comerciantes e trabalhadores que dependem da via.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

06 de abril de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB